



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS**

**ANEXO I – FOLHA DE DADOS**

<b>Cláusula das Condições Gerais de Dispensa de Licitação (CGDL)</b>	<b>Complemento ou Modificação</b>
Preâmbulo	<b>ADM. DIRETA:</b> O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Polícia Civil.
CGDL 1.1	<p>1) <b>ANTI-INFLAMATÓRIO - CORTICOSTEROIDE DEXAMETASONA 0,5 MG TIPO AZIUM</b> Código GCE – 0930.0500.010011    Quantidade: <b>03(três)</b> caixas</p> <p>2) <b>DERMATOLÓGICOS - CICATRIZANTE ALANTOL BISNAGA 250 GRAMAS</b> Código GCE - 0930.0500.010008    Quantidade: <b>03(três)</b> unidades</p> <p>3) <b>ANTIPARASITÁRIO COMPRIMIDO BRAVECTO - CÃES ENTRE 20KG E 40KG</b> Código GCE: 0930.0500.010002 -    Quantidade: <b>20 (vinte)</b> unidades.</p> <p>4) <b>COLEIRA ANTIPARASITÁRIA</b> Código GCE: 0930.0500.000002    Quantidade: <b>10 (dez)</b> unidades.</p> <p>Fundamentação Legal: <b>Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93</b></p> <p><b>Local de Entrega:</b> Av. Pres. Franklin Roosevelt, nº 88, B. Navegantes - Porto Alegre/RS - CEP 90230-000 Telefones: GAB (51)32889904 / SEC(51)32889903 / (51)32889905 E-mail: denarc-dae@pc.rs.gov.br</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS**

CGDL 2.1	<p>Local de disponibilização do Termo de Dispensa de Licitação: <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a> ou <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>.</p> <p><b>Pedidos de esclarecimentos:</b> deverão ser encaminhados <b>exclusivamente</b> pelo Sistema Eletrônico: <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a>, na área de Informações do Edital.</p> <p><b>Recursos:</b> mediante login no portal <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a></p> <p><b>Credenciamento Pessoa Física:</b> <a href="http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&amp;cod=42">www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=secao&amp;cod=42</a></p> <p><b>Credenciamento Pessoa Jurídica:</b> <a href="http://www.compras.rs.gov.br/fornecedores">www.compras.rs.gov.br/fornecedores</a></p>
CGDL 2.2	Endereço eletrônico do ambiente de disputa: <a href="http://www.compras.rs.gov.br">www.compras.rs.gov.br</a>
CGDL 3.1	Data: <b>11 de julho de 2022.</b> Horário: <b>9 h. e 30 min.</b>
CGDL 4.2.2	Não será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.
CGDL 6.3	<p><u>Para fornecimento de bens/materiais:</u></p> <p>6.3.1. A proposta de preços inicial deverá conter as características técnicas do produto ofertado, indicando obrigatoriamente e expressamente, a sua marca e, se for o caso, o modelo;</p> <p>6.3.1.1. <b>A proposta final</b> deverá manter inalteradas as características, bem como a marca e modelo indicados no item 6.3.1; <b>APRESENTAR CATALOGO COM FOTO, para aprovação do material</b> pela <b>ACADEPOL</b>, que deverá ser entregue junto com a Proposta Final.</p> <p>6.3.1.2. As propostas deverão, sempre que possível, conter o código de barras do objeto ofertado;</p> <p>6.3.1.2.1. O descumprimento do disposto no subitem 6.3.1.2 não motivará a desclassificação da proposta.</p>
CGDL 6.4	<b>Critério de Julgamento: menor preço</b>
CGDL 8.2.1	<b>Decremento mínimo: 0,01%</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS**

CGDL 9.6.2	Critério estabelecido no art. 43, inc. IV da Lei 8.666/1993 e art. 4º, inc. XI, da Lei 10.520/2002.
CGDL 9.9	Não aplicável
CGDL 10.1	<p><b>10.1 Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:</b></p> <p>10.1.1. cédula de identidade em se tratando de pessoa física;</p> <p>10.1.2. registro comercial, no caso de empresa individual;</p> <p>10.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</p> <p>10.1.4. inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;</p> <p>10.1.5. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;</p> <p>10.1.6. enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa emitido pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ou Órgão equivalente de outro Estado da Federação, ou, ainda, pela forma prevista no art. 39A da Lei federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, acompanhada do modelo constante no Anexo VI ou declaração na forma eletrônica, quando for o caso.</p> <p><b>10.2. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:</b></p> <p>10.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);</p> <p>10.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);</p> <p>10.2.3. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>10.2.4. prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal</p>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS**

da sede do licitante, e, independentemente da sua sede, para com a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, na forma da lei;

10.2.5. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. **Documentos Relativos à Qualificação Técnica:** Não aplicável.

10.4. **Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

10.4.1. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da [Lei federal nº 11.101/2005](#), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação da habilitação e da proposta;

10.5. **Do Trabalho de Menor:**

10.5.1. Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei federal nº 8.666/1993, declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição federal, conforme modelo Anexo V.

10.5.2. a apresentação da declaração de que não emprega menor, será dispensada se for adotada declaração eletrônica.

10.6. **Outros Documentos Complementares de Habilitação:** Não aplicável

10.7. **Previamente à adjudicação da Dispensa de Licitação Eletrônica será realizada consulta aos seguintes cadastros para identificar possível impedimento relativo ao licitante vencedor, cujo comprovante será anexado ao processo:**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL**  
**DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SERVIÇO DE COMPRAS**

	<p>1- Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CFIL/RS;</p> <p>2 – Cadastro Informativo – CADIN/RS;</p> <p>3 – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;</p> <p>4 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça. Também será consultado se existe proibição de contratar com o Poder Público, aplicada pelo Poder Judiciário, em relação aos sócios majoritários das pessoas (consultas por CPF);</p> <p>5- Certidão Judicial Criminal Negativa da pessoa física ou de todos os sócios que compõem a pessoa jurídica, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do Estado de endereço da empresa.</p>
CGDL 13.1	O participante terá o prazo de 5 (cinco) dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato (não aplicável).
CGDL 13.4	<b>Para aquisição de bens:</b> Prazo de entrega <b>10 (dez)</b> dias.
CGDL 14.1	O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado, que deverá conter o detalhamento do fornecimento executado.
CGDL 17.1	Garantia de Cumprimento do Contrato: Não aplicável.